



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.056, DE 20 DE MAIO DE 2015 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

10.01 - D 315 - 13.392.3002.2298 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 3.300,00

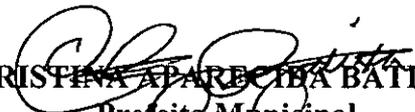
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

10.01 - D 287 - 13.392.3002.2088 - 33.90.36 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Física .....  
.....R\$ 3.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de maio de 2015.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.